



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

### **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

#### **LEI MUNICIPAL Nº 017/1997**

Data: 20 de março de 1997

#### **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ORT - ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE TURISMO.**

**ADEMAR RIBAS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a ORT – Organização Regional de Turismo, para o desenvolvimento de ações e projetos de Turismo Regional que extrapolam a esfera municipal.

**Art. 2º** Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal a promover as despesas necessárias à implantação do presente Convênio que correrão por conta do Orçamento em vigor.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 20 de março de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE  
Prefeito Municipal